



EDITAL PROPP Nº. 007/2021

PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E GESTÃO AGROINDUSTRIAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Anhanguera-Uniderp, por intermédio da Coordenação do Curso, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Produção e Gestão Agroindustrial**, Mestrado Profissional, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação, em Produção e Gestão Agroindustrial, Mestrado Profissional, na Universidade Anhanguera-Uniderp, será realizada pela Comissão de Seleção do Programa.
2. O Mestrado Profissional em Produção e Gestão Agroindustrial tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 20 (vinte).
3. Público Alvo: Portadores de diploma superior nas seguintes áreas: Agronomia, Administração, Economia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Produção, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia e outras áreas engajadas no setor produtivo e/ou agroindustrial.
4. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do *Curriculum Vitae* **documentado**, Análise do Plano de Trabalho na Linha de Pesquisa pretendida e Avaliação Oral.
5. A **Avaliação Oral** será realizada nos dias **28 e 29/04/2021** das **08h às 11h30** e das **13h30 às 17h30** via plataforma TEAMS o convite será encaminhado ao candidato via e-mail.
6. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://www.pgsskroton.com.br/programas/producao-e-gestao-agroindustrial/> dia **26/04/2021**, a partir das **17h**.
7. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgsskroton.com.br/programas/producao-e-gestao-agroindustrial/> dia **03/05/2021** a partir das **17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **05 e 06/04/2021**.
9. **Início do período letivo: 14/05/2021.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: até **23/04/2021**.
2. Taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso.
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a inscrição:
 - 3.1 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 3.2 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 3.3 **Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;**
 - 3.4 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 3.5 **Plano de Trabalho (Anexo I) com Indicação da Linha de Pesquisa pretendida; e**
 - 3.6 **Curriculum Vitae documentado (Modelo Anexo II e Pontuação Anexo III).**
5. Candidatos estrangeiros devem encaminhar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação revalidado e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
6. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
7. **Local de entrega da documentação:** Enviar documentos solicitados para o e-mail: strictosensu.uniderp@anhanguera.com até o dia 23/04/2021, com o assunto: **“Processo Seletivo Produção e Gestão Agroindustrial 2021-1 – nome do Candidato”**. A documentação deve ser renomeada de acordo com o item 4 do inciso II.
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.
10. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
11. No dia **26/04/2021**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/programas/producao-e-gestao-agroindustrial/>

III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Análise do Plano de Trabalho na Linha de Pesquisa pretendida**, avaliado quanto à adequação à linha de pesquisa e tema de trabalho do orientador, relevância e viabilidade técnico-científica. Só será aceito o modelo recomendado. (Modelo Anexo I);
 - 1.2 **Análise em caráter classificatório, do Curriculum Vitae documentado** (Modelo Anexo II), onde serão verificadas as Publicações Científicas em periódicos indexados e livros ou capítulos de livros e Experiência profissional (magistério/empresa) nas áreas relacionadas aos Conhecimentos Fundamentais e Específicos ao Mestrado em Produção e Gestão Agroindustrial. Iniciação científica comprovada (bolsista ou voluntário). Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", com carga horária mínima de 360 horas; (Pontuação Anexo III).
 - 1.3 **Avaliação Oral, em caráter eliminatório**, realizada por uma banca constituída por três professores do Programa e cuja avaliação será gravada em áudio e vídeo para posterior análise, caso seja do interesse do candidato. Essa etapa tratará sobre a atividade profissional e acadêmica do candidato, a fim de verificar a sua aptidão e habilidade para o desenvolvimento do plano de trabalho proposto, bem como sua motivação e comprometimento para o ingresso no programa.
 - 1.4 As notas de todas as avaliações serão atribuídas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).
2. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 2.1. Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo.
 - 2.2. Alcançado média aritmética igual ou superior a 7,0(sete) em todas as etapas do processo.
3. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 02 (duas) avaliações.
4. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Análise Curricular.

IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital, publicado no site <https://www.pgsskroton.com.br/programas/producao-e-gestao-agroindustrial/> dia **03/05/2021** a partir das **17h**.

V. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **05 e 06/04/2021** os seguintes documentos:
 - 1.1 Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso (autenticado).
 - 1.2 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado).
 - 1.3 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.4 Cópia da Cédula de Identidade.
 - 1.5 Cópia do Cadastro de Pessoa Física.
 - 1.6 1(uma) foto 3x4 atual.
 - 1.7 Comprovante de Residência
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação revalidado e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos-para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: strictosensu.uniderp@anhanguera.com) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30** no endereço:
Universidade Anhanguera Uniderp
Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado em Produção e Gestão Agroindustrial
Rua Ceará n. n°333 –
Vila Antônio Vendas
Campo Grande/MS – CEP: 79003-010
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VI. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera-Uniderp se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade Anhanguera-Uniderp.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **14/05/2021**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (até 23 de abril 2021);
 - 4.3 Não comparecer em uma das etapas da seleção.
 - 4.4 Os casos omissos são resolvidos junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção e Gestão Agroindustrial.

Campo Grande, 15 de março de 2021.

Profa. Denise Renata Pedrinho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Produção e Gestão Agroindustrial

Prof. Taner Douglas Alves Bitencourt
Reitor

Publique-se.

PLANO DE TRABALHO - MESTRADO

1. NOME DO (A) CANDIDATO (A)												
2. TÍTULO DO PROJETO: (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇOS)												
3. PROBLEMA DA PESQUISA: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇOS)												
4. JUSTIFICATIVA: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
5. OBJETIVOS: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
6. METODOLOGIA: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
7. CONTRIBUIÇÃO ESPERADAS: (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)												
8. VIABILIDADE: POSSIBILIDADES DE REALIZAÇÃO (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
10. CRONOGRAMA DO PROJETO: INDICAR AS PRINCIPAIS ETAPAS DO PROJETO. VIGÊNCIA DO PROJETO DEVERÁ SER DE 1 ANO.												
Etapas do Projeto	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
11. INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES:												

Assinatura do(a) candidato(a) _____



ANEXO II

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

CPF:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Identidade:

Local de nascimento:

Sexo:

ENDEREÇO

Rua

CEP

Telefone(s)

Bairro

Cidade

E-mail

FORMAÇÃO SUPERIOR

Curso de graduação:

Instituição:

Ano de início:

Local:

Ano de conclusão:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES NA FORMAÇÃO SUPERIOR (repetir quantas vezes for necessário)
(cursos, pós-graduação, estágios, bolsa de iniciação científica, monitoria)

TRABALHOS PUBLICADOS

(especificando os resumos, trabalhos completos em anais, revistas, periódicos e capítulos de livros)

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS:

(Nome do evento, forma de participação, título do trabalho (se houver), local e data)

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

 (repetir quantas vezes for necessário)

(Instituição/Empresa, função, período, tipo de experiência (comentário sucinto)):

IDIOMAS

Citar os idiomas e o seu grau de conhecimento quanto a leitura, escrita e fala.

OUTROS ITENS RELEVANTES

Data e Assinatura

Observação: É necessário anexar os comprovantes.

Pontuação para Análise do Currículo

Crítérios	Valor por unidade	Valor Máximo
1. Publicações Científicas em periódicos indexados e livros ou capítulos de livros com temas relacionados aos Conhecimentos Fundamentais e Específicos ao Mestrado em Produção e Gestão Agroindustrial.	10	40
2. Experiência profissional (magistério/empresa) nas áreas relacionadas aos Conhecimentos Fundamentais e Específicos ao Mestrado em Produção e Gestão Agroindustrial. (Unidade: anos Completos)	10	40
3. Iniciação científica comprovada (remunerada ou voluntária).	5	10
4. Curso de Pós-Graduação " <i>Lato Sensu</i> " em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, em áreas relacionadas aos Conhecimentos Fundamentais e Específicos ao Mestrado em Produção e Gestão Agroindustrial.	10	10
Total		100